

LEI Nº 187/75

**Aprova Investimento de S.A.A.E.**

O povo do Município de Vigosa, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o plano de ampliação do sistema de abastecimento de água e rede de esgotos, no exercício de 1976, na importância de R\$ 730.000,00, do Serviço Autônomo de Água e Esgotos, elaborado pelo Serviço Especial de Saúde Pública, com base nos termos do convênio para exploração de serviço.

Art. 2º - A despesa decorrente do plano de investimento aprovada, será atendida por recursos financeiros próprios, das atividades econômicas do Serviço Autônomo de Água e Esgotos, em convênio com o Serviço Especial de Saúde Pública - S.E.S.P.


Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação e sua execução a partir de 1º de janeiro de 1976.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e o conhecimento desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão instantemente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Vigosa, 18 de setembro de 1975.

AS.: ANTONIO CERQUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.